



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 396, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2025 e 2026, VISANDO A APURAÇÃO DE FATOS OU DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE AUTORIA DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento preliminar de sindicância, quando os fatos imputados a servidores não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria, consoante previsto no artigo 190 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o dever legal de assegurar o devido processo legal ao investigado,

**CONSIDERANDO** a relevância da sindicância como peça preliminar informativa do processo administrativo disciplinar, quando necessária e indispensável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente de sindicância, ficando assim constituída:

**I-TITULARES:**

**DARCI RODRIGO TEIXEIRA**, provido no cargo de Fiscal de Tributos, nomeado através da Portaria nº. 122, de 01 de setembro de 2010;

**PAULO VICTOR DA ROSA**, provida no cargo de Professor II-Educação Física, nomeado através da Portaria nº. 148, de 19 de outubro de 2010;

**ALINE TAISSA SILVA MORAES**, provida no cargo de Médico Veterinário, nomeada através da Portaria nº.146, de 08 de julho de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## II-SUPLENTE:

1º) **MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO**, provida no cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 46, de 01 de novembro de 1999;

2ª) **ELAINE TERESINHA MOURA**, provida no cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2014;

3º) **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL**, provida no cargo de Analista de Recursos Humanos, nomeada através da Portaria nº. 98, de 06 de abril de 2015.

§1º Fica designado como Presidente da Comissão o servidor **Darci Rodrigo Teixeira**. A escolha do Secretário será definida entre os membros na primeira reunião de trabalho da comissão designada para a investigação dos fatos e/ou elementos indicativos da autoria de infração imputada a servidores.

§2º A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CAMPOS DE JÚLIO**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025**

**EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística com a dupla Renato & Alexandre, a ser realizada no dia 15/08/2025, durante o XXI Festival da Canção de Campos de Júlio – FECCAMJULIO, nos termos do Convênio nº 1789-2025, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da SECEL, e o Município de Campos de Júlio – MT.

Proponente/contratado: A. MICHELON, CNPJ nº 33.930.412/0001-80.

Valor global: R\$ 23.500,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 59/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025.

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**

**EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística cultural com o Trio Pescuma, Henrique e Claudinho - Banda É Bem Mato Grosso no dia 16/08/2025, durante o XXI Festival da Canção de Campos de Júlio – FECCAMJULIO, a ser realizado entre os dias 13 e 16 de agosto de 2025, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1789-2025, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, através da SECEL, e o Município de Campos de Júlio – MT.

Proponente/contratado: CUIABA MARKETING LTDA, CNPJ nº 36.117.101/0001-94.

Valor global: R\$ 80.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 62/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025.

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PORTARIA Nº. 396, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2025 e 2026, VISANDO A APURAÇÃO DE FATOS OU DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE AUTORIA DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento preliminar de sindicância, quando os fatos imputados a servidores não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria, consoante previsto no artigo 190 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o dever legal de assegurar o devido processo legal ao investigado,

**CONSIDERANDO** a relevância da sindicância como peça preliminar informativa do processo administrativo disciplinar, quando necessária e indispensável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente de sindicância, ficando assim constituída:

**I-TITULARES:**

**DARCI RODRIGO TEIXEIRA**, provido no cargo de Fiscal de Tributos, nomeado através da Portaria nº. 122, de 01 de setembro de 2010;

**PAULO VICTOR DA ROSA**, provida no cargo de Professor II-Educação Física, nomeado através da Portaria nº. 148, de 19 de outubro de 2010;

**ALINE TAISSA SILVA MORAES**, provida no cargo de Médico Veterinário, nomeada através da Portaria nº.146, de 08 de julho de 2019.

**II-SUPLENTE:**

**1º) MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO**, provida no cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 46, de 01 de novembro de 1999;

**2º) ELAINE TERESINHA MOURA**, provida no cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2014;

**3º) PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL**, provida no cargo de Analista de Recursos Humanos, nomeada através da Portaria nº. 98, de 06 de abril de 2015.

**§1º** Fica designado como Presidente da Comissão o servidor **Darci Rodrigo Teixeira**. A escolha do Secretário será definida entre os membros na primeira reunião de trabalho da comissão designada para a investigação dos fatos e/ou elementos indicativos da autoria de infração imputada a servidores.

**§2º** A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**PORTARIA Nº. 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD INSTAURADO NO EXERCÍCIO DE 2025 e 2026, VISANDO A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO IMPUTADA A SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar-PAD, assegurando-se o devido processo legal na apuração de prática de infrações atribuídas à servidores efetivos, consoante previsto no artigo 181 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão permanente para condução de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, ficando assim constituída:

**I-TITULARES:**

**ZILDA DE OLIVEIRA**, provida no cargo de Professor III-Plena com Especialização, nomeada através da Portaria nº. 20, de 3 de janeiro de 2011;

**JOEL DOS SANTOS**, provido no cargo de Motorista de Veículos

Leves, nomeado através da Portaria nº55, de 19 de novembro de 2001;

**ALINE HEINZ** provida no cargo de Técnico em Fiscalização Tributária, nomeada através da Portaria nº. 188, de 5 de junho de 2014.

**II-SUPLENTE:**

**1º) LUCICLÉIA RIBEIRO BATISTA**, provida no cargo de Professor I - Magistério, nomeada através da Portaria nº. 85, de 02 de fevereiro de 2004;

**2º) THAIS SILVA MACIEL**, provida no cargo de Auxiliar de Biblioteca, nomeada através da Portaria nº. 011, de 9 de abril de 2007;

**3º) ODILA NELCI KRAMPE DONAT** provida no cargo de cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 39 de 15 de fevereiro 2013.

**§1º** Fica designado como Presidente da Comissão a servidora **Aline Heinz**. A escolha do Secretário será designada pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros na primeira reunião de trabalho da comissão, designada para apuração de infração impuda a servidores.

**§2º** A substituição de membro titular ocorrerá na hipótese de afastamentos legais do titular (férias, auxílio maternidade, auxílio doença, licença-prêmio, dentre outros), bem como em virtude de eventual suspeição para atuar em cada processo ou de vacância, decorrente de exoneração, falecimento ou aposentadoria, seguindo-se a ordem de convocação prevista no inciso II desse artigo.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**DECRETO Nº. 180, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição dos membros da referida Comissão, em conformidade com as atualizações trazidas pelo novo Estatuto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE
Darci Rodrigo Teixeira	Rosangela Teixeira de Oliveira
Sandra Cristina Santos Martins	Maria Nunes Freire
Aline Heinz	Valdemar da Guia Ferreira

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 125, de 05 de junho de 2023 e Decreto nº. 91, de 09 de abril de 2025.